



AFIXADO
M: 30 / 04 / 2018
Ana Patrícia R. Cavalcanti
Mat. 41255

LEI Nº 2.724, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Denomina de Rua FROTA à Rua S.D.O., localizada no bairro Mucunã, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada de Rua **FROTA** à Rua Sem Denominação Oficial, já conhecida popularmente como Rua Frota, com extensão de 500m, partindo da Rodovia Raimundo Nonato, no sentido Norte – Sul, do ponto P1 ao Ponto P2, localizado no bairro Mucunã, conforme planta em anexo.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE ABRIL DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 018/2018
DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO
DA FROTA BRITO.**